

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 20/07/2015

Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Maria Vani Pedroso de Oliveira Presidente abriu os trabalhos contando com a presença dos **Conselheiros Governamentais**: Mirian Cristine de Sena Mirian Cristine de Sena, Tatiane Borges Tatiane Borges, **Conselheiros Representante Sociedade Civil**: Maria Vani Maria Vani Pedroso de Oliveira Pedroso de Oliveira, Elizabete Reimberg Klein Elizabete Reimberg Klein, Ana Luíza Cutrone Ana Luíza Cutrone e Daniele Gomes Rodrigues Daniele Gomes Rodrigues. A comissão iniciou os trabalhos a fim de tirar as dúvidas dos candidatos a membro do conselho tutelar, decidiu-se primeiramente que o número para a cédula de votação dos candidatos serão os dois últimos algarismos da inscrição de cada um, cada candidato poderá ter um fiscal e um suplente se cadastrado para cada escola. as escolas definidas pelo conselho serão **E.M. Etelvina Delfim Simões**- Rua: Davi Farah, 45- Vila Louro, **E.M. Benedito Antônio Cezarino**- Rua São Wladimir, 104- Flórida, **E.M. Amanda Consuelo da Cunha**- Rua Filarina Alves de Oliveira, 75 Parque São Paulo, **E.M. Pedro Antônio de Almeida**- Estrada Brasílio Vieira, 121- Sapateiro e **E.M. Idalina Machado das Dores**- Estrada Santa Rita, 57.794 km 57,5 Penteados, ficando assim três urnas para as escolas mais afastadas e cinco para as escolas do centro totalizando 21 urnas a serem solicitadas, solicitaremos também a justiça eleitoral 5 listas dos eleitores do município de Embu Guaçu uma para cada escola. A comissão decidiu que para divulgação da sua proposta no blog ou face book o candidato poderá sim colocar seu nome e número. Para o dia da votação serão necessárias 90 pessoas distribuídas entre as salas de votação, escrutinadores para a contagem dos votos, duas frentes de trabalhos para cada escola e carros para retirada as urnas para a triagem dos votos, tudo isto será solicitado por ofício a secretaria da educação e assistência. Segue-se em anexo o modelo da cédula de 2011/2014 para ser verificada a possibilidade de usar um mesmo modelo. Os exames médicos serão definidos na próxima quarta feira dia vinte e dois de julho aonde obteremos a lista definitiva dos candidatos aptos.